



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 001 /2015 – IPHAN/MINC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROJETO “PLATAFORMA INTERATIVA DE DADOS GEO-HISTÓRICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LINGUÍSTICOS-CULTURAIS DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA NO BRASIL”.

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Plataforma Interativa de Dados Geo-Históricos, Bibliográficos e Linguísticos-Culturais da Diversidade Linguística no Brasil

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto Plataforma Interativa de Dados Geo-Históricos, Bibliográficos e Linguístico-Culturais da Diversidade Linguística no Brasil.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

Unidade Administrativa Responsável: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

UG/Gestão Repassadora: 343026/40401

CNPJ: 26.474.056/0001-71

Endereço: SEPS 713/913, Lote “D”, Edifício - IPHAN

CEP: 70.390-135. Brasília. DF

Responsável: Jurema de Sousa Machado

Cargo: Presidenta

CPF: 227.702.756-15

RG: M643622

UG/Gestão Recebedora: 153063/15230 – Universidade Federal do Pará – UFPA.

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá.

CEP: 66.075-110 – Belém – Pará

Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Cargo: Reitor

CPF: 066.166.902-53

RG: 4059742 SEGUP/PA

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O presente Projeto visa convergir esforços para a elaboração de uma plataforma interativa contendo conteúdos sobre a diversidade linguística no Brasil. Pretende-se colocar em diálogo e cooperação a experiência do IPHAN, no que se refere à preservação da memória e a promoção dos bens culturais do Brasil, a Universidade Federal do Pará, como centro de pesquisa em línguas indígenas brasileiras, com a expertise do IBGE em produzir e elaborar conteúdos através de estatísticas e de mapas interativos.

A premissa inicial do projeto é abordar o Mapa Etno-Histórico, de Curt Nimuendaju (NIMUENDAJU, 1943, 1944; IBGE, 1981, 1987), enquanto um monumento de arte e de pesquisa antropológica no Brasil, a fim de não só torná-lo mais acessível a pesquisadores de diferentes áreas, mas também torná-lo uma ferramenta moderna, baseada em novas tecnologias da informação. Tudo isso porque se ambiciona fazer do Mapa um sustentáculo para abrigar conteúdos relacionados à Diversidade Linguística Indígena de nosso país.

OBJETIVOS

1. Criar uma plataforma digital interativa baseada no Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju.
2. Dar visibilidade ao Mapa Etno-Histórico produzido há mais de 70 anos pelo pesquisador Curt Nimuendaju, demonstrando a sua importância científica e histórica para o conhecimento das línguas e culturas dos povos indígenas no Brasil.

METAS

I - Revisão técnica da última edição impressa do Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju (IBGE, 1981, 1987): A última versão do Mapa foi editada pelo IBGE em parceria com o Ministério da Educação. O objetivo era fazer dele um material didático a ser distribuído na rede escolar pública. Entretanto, especialistas afirmam que é necessário realizar a revisão das tipologias de cores e de motivos que indicam a legendagem das famílias linguísticas, entre outras inserções. Para isso, será necessário acessar o(s) documento(s) original(is). Os dois únicos exemplares do Mapa disponíveis no Brasil estão no Museu Emilio Goeldi/PA (finalizado em 1943) e no Museu Nacional/RJ (finalizado em 1944).

II - Reedição impressa do Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju: Após essa revisão, almeja-se então reeditar o mapa em formato físico. Esta publicação deve contar com o apoio das instituições que mantêm a guarda das versões originais do Mapa.

III - Digitalização do Mapa: Finalizada a revisão técnica e reajustada a tipologia de cores das legendas, será dado início à digitalização (em formato vetorial) do Mapa: Como sabemos, a concepção desse mapa foi demonstrar espacialmente a diversidade étnica e linguística no território brasileiro, de modo que apresentasse não somente a disposição territorial da ocupação, como também a dispersão dos povos e de suas línguas através do tempo. Ou seja, tentou-se abarcar, no mesmo plano, a dimensão vertical e horizontal dos dados. Para isso, Nimuendaju concebeu uma metodologia em que ele conseguiu referenciar, no espaço e no tempo, essas dinâmicas populacionais. Realizou este empreendimento baseando-se em sólida pesquisa documental, cujas referências se encontram indicadas nos apêndices do Mapa. Nesse sentido, almeja-se realizar a pesquisa a essas referências nos acervos existentes em instituições nacionais e internacionais, digitalizá-las e indexá-las por meio da tecnologia DOC-PRO, ou outra similar, e incorporá-las na Plataforma Interativa do Mapa.

IV - Plataforma Interativa do Mapa: Realizada a fase de digitalização do Mapa original, será feita a separação das informações em diferentes camadas (layers). Assim, haverá a possibilidade de manipular os dados etnolinguísticos e bibliográficos para aproveitá-los na construção de uma Plataforma Interativa, ou seja, um sistema que permitirá diferentes tipos de busca a partir do mapa (p. ex.: possibilidade de seleção por família linguística, por período histórico, por etnia e por região). Almeja-se ainda conceber um sistema que permita implementar informações e conteúdos mais recentes,

como os dados sobre populações indígenas no Brasil coletados pelo Censo do IBGE (2010). Essa plataforma poderá, além disso, servir como um portal de apoio para o redirecionamento a outros conteúdos existentes sobre as línguas indígenas na internet. Acredita-se que, desse modo, será possível recolocar esse importante documento de cultura – o Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju – no horizonte dos grandes feitos da pesquisa antropológica brasileira e, ao mesmo tempo, inserir informações mais recentes e atualizadas, de modo que se torne possível visualizar com mais acuidade a dinâmica populacional dos diversos povos indígenas no território brasileiro.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

I - Compete ao IPHAN:

a - Descentralizar a favor da UG 153063 Gestão 15230 os recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 99.060,00 (noventa e nove mil e sessenta reais) oriundos desta Autarquia em favor da Universidade Federal do Pará, destinados a cumprir o objeto estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

b - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

II – Compete a UFPA:

a - Executar as atividades em estrita observância à legislação específica;

b - Manter registros atualizados e documentos comprobatórios da efetivação das despesas, visando à oportuna preparação de demonstrações financeiras;

c - Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional relatórios e/ou produtos que comprovem a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;

d - Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ultimação do prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, formulários e relatórios conforme previsto na Portaria Interministerial nº 507/2011-MP/MF/CGU, para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação do resultado do objeto proposto;

e - Assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do Projeto mencionado na Cláusula Primeira deste Termo de Execução Descentralizada;

f - Manter o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira e;

g - Restituir ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os valores porventura não empenhados no corrente exercício até o dia 31/12/2015;

h - Facilitar, a qualquer tempo, o livre acesso do CONCEDENTE, por servidor especialmente designado, ao local da realização do objeto do presente ajuste, à

documentação pertinente à sua execução, e a todos os atos, fatos e lugares relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, inclusive disponibilizando aos agentes públicos encarregados do controle interno e externo os dados e elementos solicitados, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;

I - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

j - Coordenar as atividades descritas na metodologia;

k - Confeccionar relatórios referentes às atividades executadas;

l - Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Cooperação em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

m - Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, em até sessenta dias após o final da execução, e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso.

**V - Previsão Orçamentária:
(Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Preservação de Bens e Acervos Culturais - 13.391.2027.20ZH.0001	0100	33.90.39	R\$ 99.060,00
TOTAL			R\$ 99.060,00

VI - Vigência:

O presente Termo vigorará até dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VII - Publicação:

Considerando que o ato que dá suporte a descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU, sendo que a minuta padrão instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, é documento que ampara a descentralização externa (destaque orçamentário) de créditos, devendo para tanto, ficar arquivada, na unidade descentralizada, com a movimentação do dia. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo de Execução Descentralizada, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade – emissora: 170999, por meio da mensagem nº 2012/1881011 disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

VI - Assinaturas:

Brasília, 23 de dezembro de 2015.



Jurema de Sousa Machado
Presidenta
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional

Andrey Rosenthal Schlee
Presidenta-Substituto



Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
no exercício da Reitoria da UFPA